



Dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista - TEA, no município de Santa Luzia.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para

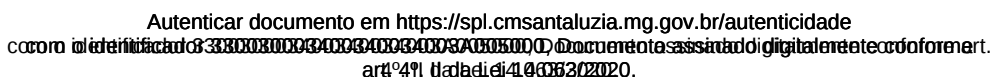


Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300064009400340080050000. Documento assinado digitalmente e conforma-
artº4ºI da Lei de 14/05/2020.



Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em **05/08/2025 12:33**

Checksum: **5F01667EA8FEA71A4595BEEC4BCA75B0989044EA29986C23C70C5C53335333CD**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400340034003A005000. Documento assinado digitalmente e conforma
artº 4º da Lei nº 14.063/2020.